



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 744/2024
Protocolos 3082/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **INDÚSTRIA DE CARROCERIAS ALTMAYER LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.167.003/0001-63.

Objeto: Contratação do serviço de manutenção corretiva em oficina mecânica do veículo da Secretaria **Obras**, modelo **Retroescavadeira** de placa **RD98**.

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso I, §7º.

O valor global é de **R\$3.650,00 (Três mil seiscentos e cinquenta reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 05.01.15.122.0002.2034

São Francisco de Paula/RS 03 de Outubro de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal